

**Deliberação da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**  
**Edição de 2022 do Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo**

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo delibera afetar ao Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo do ano 2022 o valor de 200.000€, distribuído pelos três domínios previstos no artigo 2.º do referido regulamento nos termos seguintes:
  - a) Juventude - 50.000€;
  - b) Social – 50.000€;
  - c) Todas as áreas de atribuições e competências do Município não abrangidas pelas alíneas anteriores – 100.000€.
  
2. Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo delibera:
  - a) Sem prejuízo do previsto na alínea seguinte, que cada proposta terá como valor máximo:
    - i. 50.000€ no caso de propostas que visam a realização de investimentos corpóreos, ou seja, a aquisição de equipamentos ou a realização de obras;
    - ii. 5.000€ no caso de propostas que visam a realização de investimentos incorpóreos, ou seja, a realização de atividades que não abrangam qualquer investimento corpóreo, conforme definido na alínea anterior.
  - b) No caso da proposta abranger a realização de investimentos corpóreos e incorpóreos, o valor máximo é de 50.000€, não podendo, porém, a componente incorpórea representar mais de 10% do investimento total.
  
3. Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo delibera que a apresentação de propostas para a edição de 2022 do Orçamento Participativo ocorre entre 15 de janeiro e 15 de fevereiro.
  
4. Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo delibera que a análise técnica das propostas para a edição de 2022 do Orçamento Participativo ocorre entre 15 de fevereiro e 15 de março.
  
5. Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo delibera que a votação pública das propostas finalistas da edição de 2022 do Orçamento Participativo ocorre:
  - a) No domínio previsto na alínea a) do artigo 2.º em todos os estabelecimentos de ensino localizados no concelho de Angra do Heroísmo no dia 22 de abril (sexta-feira) durante o período

de funcionamento do respetivo estabelecimento, de modo a não interferir com o normal funcionamento do mesmo.

- b) Nos domínios previstos nas alíneas b) e c) do artigo 2.º em todas as sedes das juntas de freguesia do concelho de Angra do Heroísmo no dia 25 de abril de 2022 (segunda-feira) entre as 12h00 e as 20h00.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, overlapping strokes that form a stylized, abstract shape.

GUIDO DE LUNA DA SILVA TELES